CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 28 de Novembro de 2007
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 029/2007

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a restauração de uma pequena barragem existente no *"Córrego Bento de Freitas", na* localidade da Caixa d' água, nesta cidade.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 27de novembro de 2007.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador - PSDB
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 27 de Novembro de 2007
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

A referida barragem era utilizada para auxiliar na limpeza do córrego, pois este serve de escoadouro dos dejetos das casas situadas nas suas margens.

Assim, tendo em vista que ainda não há sistema de esgoto disponível ao longo daquele riacho, a reativação da minirepresa em referência se faz necessária a fim de se utilizar volume de água para facilitar a remoção das impurezas e detritos, a bem do meio ambiente local.